

Estado do Pará Governo Municipal de Monte Alegre PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140245

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JOSÉ DA COSTA ALVES, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.581.959/0001-95, com sede na Av. Pres. Vargas, 670, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JOAO AURINO BRITO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2401.185420033.2.030 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus eitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ(MI) 04.838.496/0001-28

CONTRATANTE

JOÃO A.B. FERREIRA-EPP CNPJ 83. 81.959/0001-95 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PÇA TIRADENTES, Nº 100